

PORTARIA COREN – RO N° 438 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 39/2022, sob a ementa: Implantação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Coren-RO;

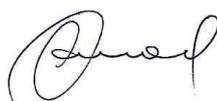
CONSIDERANDO as demais liberações da Presidência do Coren-RO baixam as seguintes determinações.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Empregado em comissão **Clébio Pinheiro Braga** para responder pela função de Encarregado de Dados Pessoais no âmbito do Coren-RO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art.3º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO